



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando à inclusão obrigatória de conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher no currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a **realização de estudos visando à inclusão obrigatória de conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher no currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a conscientização, a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher por meio da educação, fortalecendo a formação cidadã dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. A escola exerce papel essencial na construção de valores sociais, éticos e humanos, sendo espaço fundamental para o desenvolvimento do respeito, da empatia e da igualdade.

A inclusão de conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher no currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio contribuirá para que os adolescentes compreendam, desde cedo, a importância das relações saudáveis, do respeito às diferenças e da não violência, auxiliando ainda na identificação de comportamentos abusivos, discriminatórios e de sinais de violência. Além disso, a abordagem educativa sobre o tema contribuirá para a promoção de uma cultura de respeito, prevenção à violência e formação de uma sociedade mais consciente e humanizada.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

0040850
02/09/2026 14:02
IND 2338/2026
PROT - CMI 4368/2026